

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 233/2025
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **PAULO ANTONIO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **PAULO ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de mecânico, portador do **CPF 574.XXX.XXX-30 e RG 1XXXXXX2**, lotado na secretaria municipal de OBRAS, Licença Sem Vencimentos, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º A licença será concedida pelo período de 02 (dois) anos, com início em 03 de fevereiro de 2025 e término em 02 de fevereiro de 2027.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 18 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.03.11 21:31:46 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal